PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

DECRETO Nº 028/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.26 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
15.452.1002.2083 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 300.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.26 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
15.452.1002.2083 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 300.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 28 de julho de 2019.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita